



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de abril de 2023

Edição nº 3034 Pag.1

Sumário

TRIBUNAL PLENO	3
PAUTAS	3
ATAS	3
ACÓRDÃOS	3
PRIMEIRA CÂMARA.....	3
PAUTAS	3
ATAS	4
ACÓRDÃOS	4
SEGUNDA CÂMARA	4
PAUTAS	4
ATAS	4
ACÓRDÃOS	4
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	4
ATOS NORMATIVOS	4
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	4
DESPACHOS	4
PORTARIAS	7
ADMINISTRATIVO	28
DESPACHOS.....	28
CAUTELAR	28
EDITAIS	30



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)



Manaus, 17 de abril de 2023

Edição nº 3034 Pag.2

TCE-AM abre inscrições para programa de residência jurídica e contábil

As inscrições poderão ser realizadas online entre os dias 17 de abril até o dia 15 de Maio

MO Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), via Escola de Contas Públicas (ECP) abre, nesta segunda-feira (17), as inscrições para o Processo Seletivo Público (PSP) do Programa de Residência Jurídica e Contábil (PRJeC) da Corte de Contas. Serão ofertadas 30 vagas, sendo 20 vagas para a residência jurídica e 10 para a residência contábil com 10% destinadas à pessoa com deficiência em cada área de conhecimento.

Com abertura dos portões a partir das 7h, o PSP será realizado em etapa única, no dia 4 de junho de 2023 (domingo), em local a ser comunicado por meio do cartão de confirmação no site processoseletivo.tce.am.gov.br. As provas terão início às 8h30 e terão duração de quatro horas.

Realizada entre os dias 17 de abril a 15 de maio, as inscrições devem ser feitas no endereço eletrônico processoseletivo.tce.am.gov.br. Em caso de pedido de isenção, o candidato deve realizar o requerimento, em formulário próprio, por meio da plataforma Google Forms, no link forms.gle/xMkHAHmXPuHY3e297, no período de 17 a 24 de abril.



Foto: Divulgação

Provas do PSP serão realizadas em etapa única no dia 04 de Junho de 2023

Sobre a Residência

O Programa de Residência Jurídica e Contábil (PRJeC) da Corte de Contas amazonense tem como objetivo o aprimoramento técnico dos bacharéis em Direito e Ciências Contábeis através de atividades desenvolvidas no âmbito do Tribunal nos eixos de ensino, pesquisa e extensão, contando com o acompanhamento e avaliação realizadas diretamente por servidores do TCE-AM.

Com duração mínima de dois anos, renovável por mais 12 meses, sob critério da Administração do Tribunal de Contas, a bolsa-auxílio para os alunos-residentes será de R\$ 3.000. A carga horária referente às

atividades práticas deverá ser cumprida em períodos de cinco horas diárias, de segunda a sexta-feira, em um dos turnos de expediente, matutino ou vespertino, nas dependências da Corte.

As atividades teóricas oferecidas poderão ocorrer de 7h às 17h, de segunda a sexta-feira, e, em situações excepcionais, aos sábados ou em horários noturnos.

Para receber o certificado de conclusão do PRJeC, o aluno-residente deverá cumprir a carga horária total do Programa, assim entendido o período que compreende as atividades teóricas e práticas.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de abril de 2023

Edição nº 3034 Pag.3

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

Percebeu Irregularidade?

DENUNCIE
VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR!

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- [92] 98815-1000
- ouvidoria.tce.am.gov.br
- ouvidoria@tce.am.gov.br
- Av. Efigênio Salles, nº 1155
Parque Dez de novembro
69055-736, Manaus-AM

Ouvidoria
Tribunal de Contas do Amazonas

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [f /tceam](https://www.facebook.com/tceam) [t /tceam](https://www.twitter.com/tceam) [tce-am](https://www.youtube.com/tce-am) [tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [tceam](https://www.youtube.com/tceam)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de abril de 2023

Edição nº 3034 Pag.4

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2023



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [tceamazonas](#) [/tceam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de abril de 2023

Edição nº 3034 Pag.5

PROCESSO nº 004302/2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 02/2022/GPDRH, publicada no DOE de 4 de janeiro de 2022; e

CONSIDERANDO que a Diretoria de Cerimonial desta Corte apresentou Proposta referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de Coquetel destinado ao evento em alusão ao "Dia Mundial da Saúde", a ser realizado neste TCE, no dia 19 de abril/2023;

CONSIDERANDO a autorização do Conselheiro-Presidente deste Tribunal, Exmo. Érico Xavier Desterro e Silva, constante no Despacho nº 2025/2023/GP, relativa ao prosseguimento da contratação em comento;

CONSIDERANDO a Informação nº 589/2023/DIORF, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO os Pareceres nº 678/2023/DIJUR e 109/2023/DICOI, ambos favoráveis ao prosseguimento do feito, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

CONSIDERAR dispensável de procedimento licitatório, com fundamento art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa EDILSON DA SILVA MESQUIT (nome fantasia: BUFFET JASMIN), CNPJ nº 16.963.416/0001-45, no valor total de R\$ 3.452,80 (três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), visando o fornecimento do serviço supramencionado.


Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de abril de 2023

Edição nº 3034 Pag.6

RATIFICA ser dispensável de procedimento licitatório, com fundamento art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa EDILSON DA SILVA MESQUIT (nome fantasia: BUFFET JASMIN), CNPJ nº 16.963.416/0001-45, no valor total de R\$ 3.452,80 (três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), visando o fornecimento do serviço supramencionado.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2023

PROCESSO nº 004416/2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 02/2022/GPDRH, publicada no DOE de 4 de janeiro de 2022; e

CONSIDERANDO que o Departamento Odontológico desta Corte apresentou Proposta referente à contratação de empresa para fornecimento de colunas de balões em espiral destinadas ao evento em alusão ao "Dia Mundial da Saúde", a ser realizado neste TCE, no dia 19 de abril/2023;

CONSIDERANDO a autorização do Conselheiro-Presidente deste Tribunal, Exmo. Érico Xavier Desterro e Silva, constante no Despacho nº 2025/2023/GP, relativa ao prosseguimento da contratação em comento;

CONSIDERANDO a Informação nº 589/2023/DIORF, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de abril de 2023

Edição nº 3034 Pag.7

CONSIDERANDO os Pareceres nº 685/2023/DIJUR e 110/2023/DICOI, ambos favoráveis ao prosseguimento do feito, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

CONSIDERAR dispensável de procedimento licitatório, com fundamento art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa ELIANE B. CARNEIRO, CNPJ nº 39.819.721/0001-63, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), visando o fornecimento de decoração para o “Dia Mundial da Saúde”, constante nos autos em epígrafe.


Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICA ser dispensável de procedimento licitatório, com fundamento art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa ELIANE B. CARNEIRO, CNPJ nº 39.819.721/0001-63, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), visando o fornecimento das colunas de decoração o “Dia Mundial da Saúde”, constante nos autos em epígrafe.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIAS

A T O Nº 29/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de abril de 2023

Edição nº 3034 Pag.8

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, § 1º da Lei n.º 2.423/96 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 004355/2023;

R E S O L V E:

CESSAR os efeitos do **Ato n.º 25/2023**, datado de 04.04.2023, publicado no DOE de 05.04.2023, que convocou o Auditor **ALIPIO REIS FIRMO FILHO**, matrícula n.º 001.261-0A, para substituir com jurisdição plena o Senhor Conselheiro **ARI JORGE MOURINHO DA COSTA JUNIOR**, matrícula n.º 001.252-1A, durante seu afastamento, com base no art. 31, I, da Resolução TCE n.º 04/2002, a contar de 12.04.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

P O R T A R I A N.º 179/2023-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 37/2023/GCJOSUECLAUDIO/TP, subscrito pelo Conselheiro **Josué Cláudio de Souza Neto**, datado de 07.04.2023, constante do Processo SEI n.º 003842/2023;

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria n.º 164/2023-GPDRH, datada de 03.04.2023, quanto ao período, fazendo constar a data de **18.04 a 20.04.2023**;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de abril de 2023

Edição nº 3034 Pag.9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 188/2023 - GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Acórdão Administrativo nº 74/2023 – Administrativa - Tribunal Pleno, datado de 10.04.2023, constante no Processo SEI nº 003489/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER em favor do Senhor **SÉRGIO AUGUSTO GUIMARÃES**, cônjuge supérstite do servidor aposentado **XAVIER AUTRAN FRANCO DE SÁ FILHO**, pensão por morte, em razão do seu falecimento ocorrido em 03.03.2023, nos termos do art. 33, I, e §1º, I, da Lei Complementar nº 30/2001.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA SEI Nº 68/2023 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; e



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de abril de 2023

Edição nº 3034 Pag.10

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2022-GPDRH, datada de 03.01.2022, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Pedido de Adiantamento n.º 23/2023-DIMAT, constante no Processo n.º 003630/2023;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), como adiantamento em favor da servidora **JEANE BENOLIEL DE FARIAS CARVALHO**, matrícula n.º 0013170A, para custear despesas de pronto pagamento dentro do estado, com arrimo no art. 4º da Resolução n.º 12/2013, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA –** Natureza da Despesa **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA –** Fonte **1.500.100;**

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 2023.


Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA SEI Nº 73/2023 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2022-GPDRH, datada de 03.01.2022, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Pedido de Adiantamento n.º 26/2023-DIMAT, constante no Processo n.º 003907/2023;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), como adiantamento em favor do servidor **ELVIS CLEBE MACIEL CHAVES**, matrícula n.º 0017183A, para custear despesas de pronto pagamento dentro do estado, com arrimo no art. 4º da Resolução n.º 12/2013, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA –** Natureza da Despesa **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA –** Fonte **1.500.100;**

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de abril de 2023

Edição nº 3034 Pag.11

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2023.

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA SEI Nº 75/2023 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2022-GPDRH, datada de 03.01.2022, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão Administrativo n.º 55/2023 – Tribunal Pleno, datado de 28.03.2023, constante do Processo n.º 002638/2023;

R E S O L V E:

I **-RECONHECER** o direito do servidor **JONAS ROCHA DE ALMEIDA**, matrícula n.º 0019356A, quanto à concessão da Licença Especial de 90 (noventa) dias, alusiva ao quinquênio de 2018/2023, completado em 01.03.2023, e sua conversão em indenização pecuniária de 90 (noventa) dias;

II **-DETERMINAR** à DRH que providencie o registro da concessão da Licença Especial e da autorização da conversão em indenização pecuniária de 90 (noventa) dias, em razão da Licença Especial não gozada, referente ao quinquênio 2018/2023, em consonância com o art. 7, parágrafo 1º, inciso V, da Lei nº 4743/2018 c/c art. 78 da Lei 1.762/1986, condicionando o pagamento à existência de disponibilidade financeira e orçamentária, a critério de conveniência e oportunidade da Administração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2023.

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA SEI Nº 78/2023 - SGDRH



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de abril de 2023

Edição nº 3034 Pag.12

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2022-GPDRH, datada de 03.01.2022, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Pedido de Adiantamento n.º 27/2023/DIMAT, constante no Processo n.º 004041/2023;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), como adiantamento em favor do servidor **JULIO LEAO DE ALFREDO**, matrícula n.º 002.419-8A, para custear despesas de pronto pagamento **DENTRO do estado**, com arrimo no art. 4º da Resolução n.º 12/2013, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** – Natureza da Despesa **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO** – Fonte **1.500.100**;

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2023.


Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA SEI Nº 79/2023 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2022-GPDRH, datada de 03.01.2022, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Pedido de Adiantamento n.º 28/2023/DIMAT, constante no Processo n.º 004045/2023;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), como adiantamento em favor do servidor **JULIO LEAO DE ALFREDO**, matrícula n.º 002.419-8A, para custear despesas de pronto pagamento **DENTRO do estado**, com arrimo no art. 4º da Resolução n.º 12/2013, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** – Natureza da Despesa **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA** – Fonte **1.500.100**;

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de abril de 2023

Edição nº 3034 Pag.13

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2023.

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA SEI Nº 82/2023 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2022-GPDRH, datada de 03.01.2022, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão Administrativo n.º 77/2023 – Tribunal Pleno, datado de 10.04.2023, constante do Processo n.º 003353/2023;

R E S O L V E:

I - RECONHECER o direito do servidor **DENILSON HIRATA E SÁ**, matrícula n.º 0019305A, quanto à concessão da Licença Especial de 90 (noventa) dias, alusiva ao quinquênio de 2018/2023, completado em 01.03.2023, e sua conversão em indenização pecuniária de 90 (noventa) dias;

II - DETERMINAR à DRH que providencie o registro da concessão da Licença Especial e da autorização da conversão em indenização pecuniária de 90 (noventa) dias, em razão da Licença Especial não gozada, referente ao quinquênio 2018/2023, em consonância com o art. 7, parágrafo 1º, inciso V, da Lei nº 4743/2018 c/c art. 78 da Lei 1.762/1986, condicionando o pagamento à existência de disponibilidade financeira e orçamentária, a critério de conveniência e oportunidade da Administração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2023.

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA SEI Nº 83/2023 - SGDRH



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de abril de 2023

Edição nº 3034 Pag.14

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2022-GPDRH, datada de 03.01.2022, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 004408/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **ÊNIA JÉSSICA DA SILVA GARCIA CUNHA**, matrícula n.º 0018520B, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade conforme Atestado Médico, a contar de 04.04.2023, nos termos da Lei n.º 11.770 de 09 de setembro de 2008, regulamentado por meio do Decreto 7.052 de 23 de dezembro de 2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2023.


Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA SEI Nº 84/2023 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2022-GPDRH, datada de 03.01.2022, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão Administrativo n.º 75/2023 – Tribunal Pleno, datado de 10.04.2023, constante do Processo n.º 002582/2023;

R E S O L V E:

I -RECONHECER o direito do servidor **MARCONDES GIL NOGUEIRA**, matrícula n.º 0019488A, quanto à concessão da Licença Especial de 90 (noventa) dias, alusiva ao quinquênio de 2016/2021, completado em 04.12.2021, e sua conversão em indenização pecuniária de 90 (noventa) dias;

II -DETERMINAR à DRH que providencie o registro da concessão da Licença Especial e da autorização da conversão em indenização pecuniária de 90 (noventa) dias, em razão da Licença Especial não gozada, referente ao quinquênio 2016/2021, em consonância com o art. 7, parágrafo 1º, inciso V, da Lei nº 4743/2018 c/c art. 78 da Lei 1.762/1986, condicionando o pagamento à existência de disponibilidade financeira e orçamentária, a critério de conveniência e oportunidade da Administração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2023.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de abril de 2023

Edição nº 3034 Pag.15

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA SEI Nº 85/2023 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2022-GPDRH, datada de 03.01.2022, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão Administrativo n.º 64/2023 – Tribunal Pleno, datado de 03.04.2023, constante do Processo n.º 002858/2023;

R E S O L V E:

I -RECONHECER o direito do servidor **VITTORIO FIGLIUOLO NETO**, matrícula n.º 0015695B, quanto à concessão da Licença Especial de 90 (noventa) dias, alusiva ao quinquênio de 2018/2023, completado em 01.03.2023, e sua conversão em indenização pecuniária de 90 (noventa) dias;

II -DETERMINAR à DRH que providencie o registro da concessão da Licença Especial e da autorização da conversão em indenização pecuniária de 90 (noventa) dias, em razão da Licença Especial não gozada, referente ao quinquênio 2018/2023, em consonância com o art. 7, parágrafo 1º, inciso V, da Lei nº 4743/2018 c/c art. 78 da Lei 1.762/1986, condicionando o pagamento à existência de disponibilidade financeira e orçamentária, a critério de conveniência e oportunidade da Administração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2023.

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA SEI Nº 86/2023 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2022-GPDRH, datada de 03.01.2022, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de abril de 2023

Edição nº 3034 Pag.16

CONSIDERANDO o teor do Acórdão Administrativo n.º 66/2023 – Tribunal Pleno, datado de 03.04.2023, constante do Processo n.º 015210/2022;

RESOLVE:

I - RECONHECER o direito ao servidor **MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula n.º 0001287B, à contagem em dobro da Licença Especial não gozada, para fins de aposentadoria, referente aos quinquênios 1988/1993 e 1993/1998;

II - DETERMINAR à DRH que providencie o registro da concessão da Licença Especial, contada em dobro, dos períodos de 07.07.1988 a 07.07.1993 e 07.07.1993 a 07.07.1998, nos assentamentos funcionais do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2023.


Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA SEI N° 87/2023 - SGDRH

A SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2020-GPDRH, de 03.1.2020, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 26/2023/GP/TP, subscrito pelo Senhor Conselheiro-Presidente Érico Xavier Desterro e Silva, datado de 11.04.2023, constante do Processo SEI n.º 004486/2023;

RESOLVE:

DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos adote as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente, para a participação do Senhor Conselheiro-Presidente **ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**, matrícula n.º 000.612-2A, na qualidade de Presidente do Comitê Técnico de Governança do IRB, de Reunião do referido Comitê e do Encontro denominado "Curso de Estudos Avançados" também promovido pelo Instituto Rui Barbosa - IRB, nos dias 27 e 28.04.2023, em Brasília/DF.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2023



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de abril de 2023

Edição nº 3034 Pag.17

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA SEI Nº 88/2023 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2022-GPDRH, datada de 03.01.2022, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 002083/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **INAIRIA DOS SANTOS CASTRO**, matrícula n.º 0022349A, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Laudo Médico n.º 23/9266, no período de 10.02.2023 a 11.03.2023, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2023.

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA SEI Nº 89/2023 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2022-GPDRH, datada de 03.01.2022, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 004286/2023;

R E S O L V E:



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de abril de 2023

Edição nº 3034 Pag.18

CONCEDER ao servidor **LANY MAYRE IGLESIAS REIS**, matrícula n.º 0004278A, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Laudo Médico n.º 23/9387, no período de 11.02.2023 a 12.03.2023, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2023.

Harleson dos Santos Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA SEI Nº 90/2023 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2022-GPDRH, datada de 03.01.2022, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 001744/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **FERNANDO DA ROCHA MEIRA**, matrícula n.º 0019330A, 7 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Laudo Médico n.º 23/8993, no período de 02 a 08.02.2023, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2023.

Harleson dos Santos Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA SEI Nº 91/2023 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de abril de 2023

Edição nº 3034 Pag.19

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2022-GPDRH, datada de 03.01.2022, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 002397/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **GUILHERME COSTA VIEIRA**, matrícula n.º 0038008A, 11 (onze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Laudo Médico n.º 23/9166, no período de 16 a 26.02.2023, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2023.

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA SEI Nº 92/2023 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2022-GPDRH, datada de 03.01.2022, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **ROBERVAL CALDEIRA PINHEIRO**, matrícula n.º 0018740A, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Laudo Médico n.º 23/9899, no período de 03 a 17.03.2023, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2023.

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA SEI Nº 94/2023 - SGDRH



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de abril de 2023

Edição nº 3034 Pag.20

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2022-GPDRH, datada de 03.01.2022, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Pedido de Adiantamento n.º 29/2023/DIMAT, constante no Processo n.º 004176/2023;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), como adiantamento em favor da servidora **ÉRIKA ALVES DE ARAÚJO**, matrícula n.º 0015490A, para custear despesas de pronto pagamento dentro do estado, com arrimo no art. 4º da Resolução n.º 12/2013, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** – Natureza da Despesa **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA** – Fonte **1.500.100**;

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2023.


Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA SEI Nº 95/2023 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2022-GPDRH, datada de 03.01.2022, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Pedido de Adiantamento Interior n.º 01/2023-DIMAT, constante no Processo n.º 004249/2023;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), como adiantamento em favor do servidor **SÉRGIO MENEZES BRASIL JÚNIOR**, matrícula n.º 0036200A, para custear despesas de pronto pagamento dentro do estado, com arrimo no art. 4º da Resolução n.º 12/2013, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** – Natureza da Despesa **3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA** – Fonte **1.500.100**;

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de abril de 2023

Edição nº 3034 Pag.21

II - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2023.

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA Nº 30/2023-GP/SECEX/DIPLAF

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 070/2022-GPDRH.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2023 (Certidão da 1ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 31/01/2023);

CONSIDERANDO o Memorando Nº 34/2023/DICAD/SECEX (Processo SEI 3236/2023);

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **Casimiro Nonato Sena da Silva** - matrícula: 000.453-7A e **Jurandir Almeida de Toledo Junior** - matrícula: 000.351-4A, sob a presidência do primeiro, para realizarem Inspeção Ordinária *in loco* na **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - Seap** (Processo Spede N.º 11.810/2023) e no **Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas - Fupeam** (Processo Spede N.º 11.811/2023), no período de **17/04/2023 a 19/04/2023**, referente ao exercício de 2022.

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de abril de 2023

Edição nº 3034 Pag.22

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV – SOLICITAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, no período do trabalho.

V – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VI - ESTABELECER aos servidores a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO, em Manaus, 14 de abril de 2023.

JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo

PORTARIA Nº 33/2023-GP/SECEX/DIPLAF

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 070/2022-GPDRH.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2023 (Certidão da 1ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 31/01/2023);



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de abril de 2023

Edição nº 3034 Pag.23

CONSIDERANDO o Memorando Nº 22/2023/DICAD/SECEX (Processo SEI 3236/2023);

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores **André Vidal de Araújo Neto** - matrícula: 000.017-5A e **Casimiro Nonato Sena da Silva** - matrícula: 000.453-7A, sob a presidência do primeiro, para realizarem Inspeção via digital à distância no **Serviço de Pronto Atendimento Alvorada - SPA Alvorada** (Processo Spede Nº. 11.622/2023), no período de **24/04/2023 a 28/04/2023**, referente ao exercício de 2022.

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV – DETERMINAR que os servidores supracitados utilizem a saída à serviço (f1) no Sistema de Registro Eletrônico de Ponto, caso haja a necessidade de realizar visita técnica no órgão objeto da inspeção.

V – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VI - ESTABELECER aos servidores a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO, em Manaus, 11 de abril de 2023.

JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de abril de 2023

Edição nº 3034 Pag.24

PORTARIA Nº 35/2023-GP/SECEX/DIPLAF

O **SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 070/2022-GPDRH.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2023 (Certidão da 1ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 31/01/2023);

CONSIDERANDO o Memorando Nº 22/2023/DICAD/SECEX (Processo SEI 3236/2023);

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores **Valdilson Monteiro Moreira** - matrícula: 001.365-0A e **José Raimundo Maquiné Junior** - matrícula: 001.810-4A, sob a presidência do primeiro, para realizarem Inspeção via digital à distância no **Hospital de Isolamento Chapot Prévost** (Processo Spede Nº. 11.794/2023), no período de **24/04/2023 a 28/04/2023**, referente ao exercício de 2022.

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV – DETERMINAR que os servidores supracitados utilizem a saída à serviço (f1) no Sistema de Registro Eletrônico de Ponto, caso haja a necessidade de realizar visita técnica no órgão objeto da inspeção.

V – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VI - ESTABELECER aos servidores a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de abril de 2023

Edição nº 3034 Pag.25

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO, em Manaus, 11 de abril de 2023.

JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo

PORTARIA Nº 36/2023-GP/SECEX/DIPLAF

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 070/2022-GPDRH.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2023 (Certidão da 1ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 31/01/2023);

CONSIDERANDO o Memorando Nº 30/2023/DICAI/SECEX (Processo SEI 4018/2023);

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores **Francisco Belarmino Lins da Silva** - matrícula: 000.495-2A e **Evandro Ferreira da Silva** - matrícula: 000.030-2A, sob a presidência do primeiro, para realizarem Inspeção Ordinária *in loco* no **Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam** (Processo Spede Nº. 11.842/2023), no período de **24/04/2023 a 28/04/2023**, referente ao exercício de 2022.

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de abril de 2023

Edição nº 3034 Pag.26

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV – SOLICITAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, no período do trabalho.

V – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VI - ESTABELECER aos servidores a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO, em Manaus, 11 de abril de 2023.

JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo

PORTARIA Nº 37/2023-GP/SECEX/DIPLAF

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 070/2022-GPDRH.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2023 (Certidão da 1ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 31/01/2023);



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de abril de 2023

Edição nº 3034 Pag.27

CONSIDERANDO o Memorando Nº 30/2023/DICAI/SECEX (Processo SEI 4018/2023);

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores **Francisco das Chagas Ferreira Lins** - matrícula: 000.693-9A e **Paulo Ney Martins Omena** - matrícula: 000.134-1A, sob a presidência do primeiro, para realizarem Inspeção Ordinária *in loco* no **Instituto de Defesa do Consumidor do Amazonas - Procon/AM** (Processo Spede Nº. 11.617/2023) e no **Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - Fundecon/AM** (Processo Spede Nº. 11.616/2023), no período de **24/04/2023 a 28/04/2023**, referente ao exercício de 2022.

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV – SOLICITAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, no período do trabalho.

V – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VI - ESTABELECER aos servidores a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO, em Manaus, 11 de abril de 2023.

JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de abril de 2023

Edição nº 3034 Pag.28

ADMINISTRATIVO

Sem Publicação

DESPACHOS

Sem Publicação

CAUTELAR

PROCESSO Nº 12110/2023

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

NATUREZA/ESPÉCIE: DENÚNCIA/IRREGULARIDADES

DENUNCIANTE: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

DENUNCIADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

ADVOGADO(A): NÃO POSSUI

OBJETO: DENÚNCIA INTERPOSTA PELA EMPRESA MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA EM FACE DO PREGOEIRO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023.

RELATOR: CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

DESPACHO Nº 441/2023-GP

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE. DENÚNCIA. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM. INADMISSÃO DA DENÚNCIA. REQUISITOS OBJETIVOS NÃO ATENDIDOS. ILEGITIMIDADE ATIVA VERIFICADA. INCOMPETÊNCIA DO TCE.

1) Tratam os autos de Denúncia com medida cautelar formulada pelo Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, no interesse da empresa Microtécnica Informática LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0009-30, contra o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM por apontamentos de irregularidade praticados no Pregão Eletrônico nº 01/2023.

2) O Pregão Eletrônico tem por objeto:

Registro de Preços para eventual fornecimento de Equipamentos de Ar condicionado do Tipo Split para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses

3) A empresa denunciante é uma das licitantes do certame em comento e busca resguardar seus direitos, enquanto licitante, à esmerada observância de todas as disposições normativas da Lei nº 8.666/93, da Lei nº



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Manaus, 17 de abril de 2023

Edição nº 3034 Pag.29

10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/19 e das disposições do Edital, nos atos administrativos procedimentais devidos e pertinentes no âmbito do certame licitatório em comento, em prestígio aos princípios jurídicos administrativos da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da probidade, da publicidade, do julgamento objetivo, da livre concorrência, da vinculação ao instrumento licitatório, da ampla defesa e do contraditório, da economicidade e da escolha da proposta mais vantajosa.

4) Continua e aduz que:

(...) as condutas do Pregoeiro e das demais autoridades administrativas que atuaram na condução da Sessão Pública de Pregão Eletrônico beiram o grotesco e o ridículo, e perpetraram feridas mortais a toda sorte de dispositivo normativo pertinente, mormente os princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como às contas do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJ/AM

5) Assim, requer o conhecimento e a procedência da presente Denúncia.

6) Em sede de cautelar, solicita a suspensão do Certame, impedindo o entabulamento de contratos com indevidas adjudicatárias.

7) Superado o relatório, manifesto-me. Primeiramente, quanto à análise dos requisitos de legitimidade. O instituto da Denúncia está previsto art. 279 e seguintes da Resolução no 04/2002 – TCE/AM (Regimento Interno), sendo cabível em caso de irregularidades ou ilegalidades praticadas na Administração Pública Estadual ou Municipal, ainda que sem repercussão financeira, devendo ser atendidos os seguintes requisitos para admissão, *in verbis*:

Art. 279. Tem legitimação para fazer denúncia ao Tribunal qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato.

§ 1º As denúncias versarão sobre irregularidades ou ilegalidades praticadas na Administração Pública Estadual ou Municipal, ainda que sem repercussão financeira.

8) Estabelece, ainda, o § 5º do referido dispositivo normativo, que a documentação descrita no § 4.º será dispensada quando a denúncia for formulada pelo Governador do Estado ou por Prefeito Municipal, por Secretário estadual ou municipal ou autoridade equivalente, por Senador ou Deputado Estadual ou Federal, ou Vereador ou por comissão do Poder Legislativo, na forma regimental interna deste, conforme se lê:

Art. 279 (...)

§ 2º São requisitos para a admissão da denúncia:

I - referir-se a matéria da competência do Tribunal;

II - envolver administrador ou responsável sujeito a sua jurisdição;

III - ser redigida em linguagem clara e objetiva;

IV - conter o nome legível e a qualificação pessoal, incluindo endereço, do denunciante ou de seu representante legal;

V - vir sustentada em prova ou indício de prova concernente ao fato denunciado ou à existência da ilegalidade ou da irregularidade.

§ 3º O cidadão denunciante deve anexar o comprovante de que é eleitor e está em situação regular perante a Justiça Eleitoral.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de abril de 2023

Edição nº 3034 Pag.30

§ 4.º O partido político, a associação ou sindicato denunciante devem fazer-se representar por aqueles que os seus estatutos indicarem, anexando cópias deles, acompanhados dos documentos relativos à sua eleição e posse e documentação de identidade de seus representantes legais.
§ 5.º A documentação descrita no § 4.º será dispensada quando a denúncia for formulada pelo Governador do Estado ou por Prefeito Municipal, por Secretário estadual ou municipal ou autoridade equivalente, por Senador ou Deputado Estadual ou Federal, ou Vereador ou por comissão do Poder Legislativo, na forma regimental interna deste. (grifo)

9) Compulsando sumariamente os autos, verifica-se que não consta em anexo documento que ateste o Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes como representante apto a resguardar os interesses da referida, bem como a documentação exigida de cidadão, isto é, o título de eleitor. Por esse motivo, resta ausente a comprovação da legitimidade ativa, indispensável para o juízo de admissibilidade positivo.

10) No mais, quanto ao objeto da Denúncia, vislumbra-se a competência do TCE/AM, pois nos termos do 279, §2º, inciso I, da Resolução nº 04/2002.

11) Diante do exposto, **INADMITO** a presente **DENÚNCIA**, por considerar ausente o requisito atinente à legitimidade ativa, não restando preenchidos, portanto, os requisitos definidos no art. 279, caput, do art. 279 e seguintes da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, e **DETERMINO** à **GTE-MPU** que adote as seguintes providências:

11.1) **PUBLICAR** o presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em observância ao disposto no art. 5º da Resolução nº 03/2012 –TCE/AM;

11.2) **NOTIFICAR** o Denunciante para conhecimento do presente despacho de admissibilidade e oferecimento de eventual recurso, caso queira, tudo consoante prevê o art. 281, §1º do RITCE;

11.3) Transcorrido o prazo, junto ao DEAP, proceder a baixa na distribuição, para então **ARQUIVAR** os autos.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

DMC

EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023-CPL/TCE/AM - UASG: 925459



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas f /tceam t /tceam tce-am tceamazonas tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de abril de 2023

Edição nº 3034 Pag.31

PROCESSO SEI Nº 00385/2023

Entrega das propostas: a partir de 18/04/2023 às 08h00 (Brasília/DF)

Abertura das propostas: 02/05/2023 às 10h00 (Brasília/DF)

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela **Portaria nº 149/2022-GPDRH**, torna público aos interessados que realizará no dia e hora acima mencionados, sessão pública de licitação na modalidade **“Pregão Eletrônico”**, do **tipo menor**, objetivando a Aquisição de Medicamentos, conforme especificações do Termo de Referência. O Edital completo estará disponível no sítio www.gov.br/compras e no sítio eletrônico do TCE, https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=40573. Informações poderão ser solicitadas através do e-mail: cpl@tce.am.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2023.

NATALIE GRACE FILIZOLA MELRO
PREGOEIRA DA CPL/TCE-AM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 15/2023 - DICAD

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto no artigo 81, II da Lei nº 2.423/96 – TCE, c/c o artigo 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o artigo 20 da Lei nº 2423/96; artigos 86 e 97, I, II e § 2º, da Resolução TCE 04/02, e para que se cumpra o artigo 5º, LV, da CF/88, c/c os artigos 18 e 19, I, da Lei citada, bem como a Portaria nº 283/2020 GP, de 24/09/2020 e ainda o Despacho do Excelentíssimo Senhor Relator Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, as folhas 220 e 221, fica **NOTIFICADO a senhora Geila Glenda Nascimento de Freitas Gestora e Ordenadora de Despesas da Unidade de Pronto Atendimento - UFA**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de dar a devida ciência do **Ofício nº 40/2023 – DICAD**, peça do Processo TCE nº 12433/2020 que trata da Prestação de Contas Anual da Unidade de Pronto Atendimento Upa 24h José Rodrigues - Cidade Nova, de Responsabilidade da Sra. Geila Glenda Nascimento de Freitas, do Exercício de 2019.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de março de 2023.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de abril de 2023

Edição nº 3034 Pag.32


JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA MELO
Diretor de Controle Externo da Administração
Direta Estadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 46/2023-DIPRIM PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. AUGUSTO VASCONCELOS DA COSTA** para tomar ciência do **Acórdão n.º 2147/2022 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 03/02/2023, Edição nº 2984 (www.tce.am.gov.br), referente à Transferência para a reserva remunerada, objeto do **Processo TCE/AM Nº. 15046/2022**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de Abril de 2023.


BIANCA FIGLIUOLO
DIRETORA DA PRIMEIRA CÂMARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 51/2023-DIPRIM PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. JONAS TORRES CAMPELO FILHO** para tomar ciência do **Acórdão n.º 1756/2022 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 03/02/2023, Edição nº 2984 (www.tce.am.gov.br), referente à **Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 01/2012-FDT, firmado entre a Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas-FDT e a Instituição Unidos pela Amazônia-IUPAM**, objeto do **Processo TCE/AM nº 11701/2017**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de Abril de 2023.


BIANCA FIGLIUOLO
DIRETORA DA PRIMEIRA CÂMARA



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam



Manaus, 17 de abril de 2023

Edição nº 3034 Pag.33

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2023 - DICAMB

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. LUIZ HENRIQUE PIVA** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 1º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados na Notificação 64/2023 (Diretoria de Controle Externo Ambiental/Secretaria Geral de Controle Externo), nos autos do **Processo de Representação Nº 10.075/2021**.

SECRETARIA GERAL DO CONTROLE EXTERNO/DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO AMBIENTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2023.

Anete Jeane Marques Ferreira
ANETE JEANE MARQUES FERREIRA
Diretora de Controle Externo Ambiental





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de abril de 2023

Edição nº 3034 Pag.34



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Coordenador Geral da Escola de Contas Públicas

Mario Manoel Coelho de Mello

Conselheiros

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Procuradores

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

João Barroso de Souza

Secretário Geral de Administração

Harleson dos Santos Arueira

Secretário-Geral de Controle Externo

Jorge Guedes Lobo

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

Secretária de Tecnologia da Informação

Sheila da Nóbrega Silva

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

tceamazonas

/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de abril de 2023

Edição nº 3034 Pag.35



Diretora de Controle Externo Ambiental

Anete Jeane Marques Ferreira

Diretor de Controle Externo da Administração Direta Estadual

José Augusto de Souza Melo

Diretora de Controle Externo da Administração Indireta Estadual

Edirley Rodrigues de Oliveira

Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios de Manaus

Sérgio Augusto Antony de Borborema

Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior

Gabriel da Silva Duarte

Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal

Holga Naito de Oliveira Félix

Diretor de Controle Externo de Aposentadoria, Reformas e Pensões

Gilson Alberto da Silva Holanda

Diretor de Controle Externo de Arrecadação, Subvenção e Renúncias de Receitas

Lourival Aleixo dos Reis

Diretor de Controle Externo de Licitações e Contratos

Thiago Correa Bezerra

Diretor de Controle Externo de Obras Públicas

Ronaldo Almeida de Lima

Dir. de Controle Ext. dos Regimes Próprios de Previdência do Estado e Municípios do Amazonas

Elias Cruz da Silva

Diretor de Controle Externo de Tecnologia da Informação

Stanley Scherrer de Castro Leite

Diretoria de Auditoria de Transferências Voluntárias

Raquel Cezar Machado

Diretora de Recursos Humanos

Beatriz de Oliveira Botelho

Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira

José Geraldo Siqueira Carvalho

Diretora de Saúde

Camila Bandeira de Oliveira David

Diretora de Administração Interna

Laurenço da Silva Braga Neto

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam

